



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 112, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e considerando as disposições da Portaria do Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro n.º 260, de 21 de fevereiro de 2013, fixando o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1.º Os Agentes Comunitários de Saúde, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais e os empregados públicos admitidos para função de mesma natureza, farão jus à remuneração de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 1.º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 260, de 21 de fevereiro de 2013.

Artigo 2.º A diferença entre o valor da remuneração fixado pelo Ministério da Saúde e o salário base da Prefeitura Municipal para a categoria profissional mencionada no artigo anterior será repassada a título de complementação salarial.

Parágrafo único. Para o cálculo da complementação salarial não serão considerados os valores recebidos pelos servidores a título das vantagens e gratificações a que se referem os artigos 76 e 78 da Lei Complementar n.º 25/2004, bem como os descontos previdenciários incidentes sobre o salário base dos mesmos.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira do mês de janeiro de 2013.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 62, de 21 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, 9 de abril de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail - taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 9 | 4 | 13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 846 de 13 | 4 | 13